Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 347/2019

Autoriza a restituição de parcela do duodécimo ao Poder Executivo

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais etc,

Considerando a necessidade de implementação de serviços de saneamento básico pelo Poder Público, como corolário do princípio da dignidade humana em seu aspecto social;

Considerando a realização de obras no Loteamento "Pôr do Sol", antiga demanda que está sendo atendida pelo Município, ainda que com dificuldade;

Considerando que a gestão responsável das finanças do Poder Legislativo, sempre norteada pela economicidade, tem possibilitado a plena realização das atividades parlamentares e a consequente restituição de parcela considerável dos duodécimos anteriormente recebidos;

Considerando a independência entre os Poderes e o princípio da reserva da possível no tocante às políticas públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal a proceder à restituição antecipada e imediata de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Poder Executivo, correspondente a parte dos duodécimos acumulados, a fim de que possa ser utilizada no custeio das obras do Loteamento "Pôr do Sol".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de setembro de 2019.

Elias de Sisto
Presidente

Agimar Alves
2º Secretário

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.